



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL N° 32, de 17 de agosto de 2021

Aprova a alteração da Matriz de Pré-requisitos, incluindo pré-requisitos para as disciplinas de Práticas em Análise e Desenvolvimento de Sistemas I e II, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Santana do Livramento**.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 17 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme o anexo, a alteração da Matriz de Pré-requisitos do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Santana do Livramento**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

Art. 2º. Aprovar a inclusão de pré-requisitos para as disciplinas de Práticas em Análise e Desenvolvimento de Sistemas I e II do supracitado curso, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

Art 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 17/11/2021 17:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133114
Código de Autenticação: 04e93c3dfa

